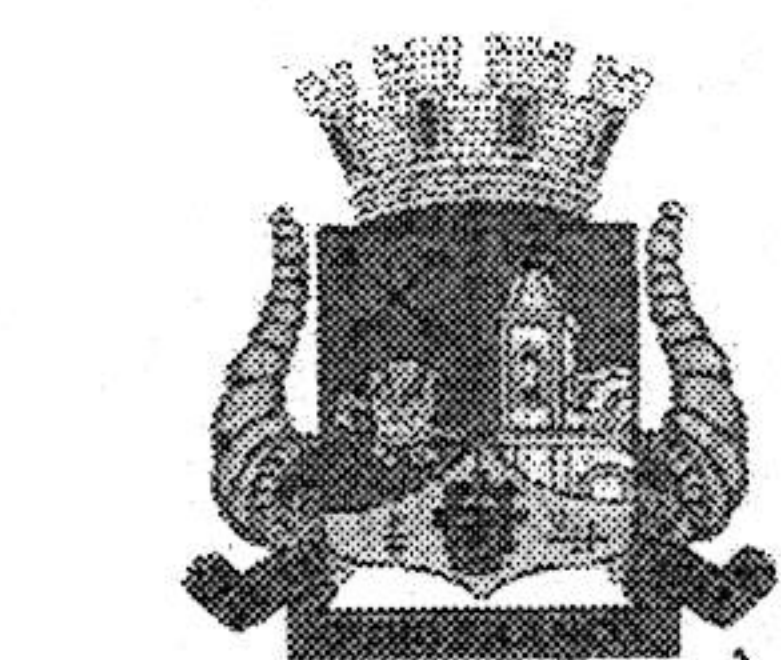




Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 1016 Data entrada 30/09/24

Horário 14:05 Data saída 1/1

Destino Apoio

Assinatura Responsável

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 70/2024 que
"ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA,
ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE
2025".

Art.1º INCLUIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2.103 - CONCEDER TRANSPORTE A UNIVERSITÁRIOS

3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte 400.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 0,00

1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à
Educação-Lei no 12.858/2013 400.000,00

Elemento de despesa	Recurso	2025
3.3.90.49.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	1.573.000.0000	400.000,00

SUPRIMIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2108 – Manter as atividades do ensino fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de despesa	Recurso	2023
3.3.90.30.00.00.00.00	1.573.000.0000	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1.573.000.0000	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1.573.000.0000	200.000,00

JUSTIFICATIVA

A atual emenda visa garantir que a lei municipal 2.686/2023, que autoriza o município a conceder ajuda financeira a estudantes universitários, seja cumprida. Esta deve ser uma política pública permanente do executivo municipal e que foi excluída do orçamento de 2025.

Todos concordamos com a importância de se garantir ensino de qualidade para a nossa população, já que se pretende fazer de Ouro Branco uma cidade diferenciada no



Câmara Municipal de Ouro Branco

cenário nacional. Nada mais adequado que o executivo municipal garantir uma ajuda de custo para que a população busque por qualificação não oferecida na cidade. Esta ação vai qualificar a população para postular vagas de emprego melhores e também para que possa criar e gerir seus próprios negócios, contribuindo para o incremento do desenvolvimento local.

Usamos parte dos recursos provenientes dos Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei no 12.858/2013, que somam mais de um milhão e quatrocentos mil reais.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para esta importante causa.

Ouro Branco, 30 de setembro de 2024.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital
por VALERIA DE MELO
NUNES LOPES:36263176687
Dados: 2024.09.30 13:56:18
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora